



Tribunal Superior do Trabalho

Ministro Aloysio Corrêa da Veiga  
Presidente

Ministro Maurício Godinho Delgado  
Vice-Presidente

Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho  
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1  
Zona Cívico-Administrativa  
Brasília/DF  
CEP: 70070943

Telefone(s) : (61) 3043-4300

### Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho

#### Ato

#### ATO GCGJT Nº 16, de 17 de julho de 2025.

ATO GCGJT Nº 16, de 17 de julho de 2025.

Altera o ATO Nº 9/GCGJT, de agosto de 2024, que institui o **Prêmio "TRT em Destaque"**.

O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso das suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de corrigir erro material quanto às métricas do "Prêmio TRT em Destaque",

#### RESOLVE:

Art. 1º O ATO Nº 9/GCGJT, de 1º de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 4º .....

§ 2º As Varas do Trabalho que contarem com Magistrado(a) Pessoa com Deficiência (PcD) Titular ou Substituto(a) lotado(a) durante todo o período semestral de apuração terão o percentual apurado no *caput* deste artigo com o acréscimo de 2% (dois por cento).  
....." (NR)

"Art. 5º .....

§ 3º Os Núcleos de Justiça 4.0 que contarem com Magistrado(a) Pessoa com Deficiência (PcD) Titular ou Substituto(a) lotado(a) durante todo o período semestral de apuração terão o percentual apurado no *caput* deste artigo com o acréscimo de 2% (dois por cento).  
....." (NR)

Art. 2º Republicue-se o ATO Nº 9/GCGJT, de 1º de agosto de 2024, consolidando as alterações efetuadas pelo presente Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO

Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

#### SUMÁRIO

Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho	1
Ato	1